



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAÇAGI

A serviço de todos!

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente

INDICAÇÃO Nº 036/2025

Araçagi-PB, 03 de abril de 2025.

Autora: Vereadora Fabiana de Tarcísio – PODEMOS.

Aprovado
03-04-25

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja enviada **INDICAÇÃO** de que ocorra **A CRIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**, à Prefeita Constitucional de nosso município, a excelentíssima senhora Josilda Macena.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante do aumento dos índices de criminalidade e da sensação de insegurança da população. A Guarda Municipal, prevista no artigo 144 da Constituição Federal, tem como principal objetivo a proteção do patrimônio público e o apoio às forças de segurança, colaborando diretamente para a ordem e tranquilidade social.

Dessa forma, sugiro que o Poder Executivo realize estudos de viabilidade para a criação da Guarda Municipal, considerando estrutura organizacional, orçamento necessário e legislação pertinente para sua regulamentação.

Gabinete da Vereadora, 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Fabiana Malheiros Leobino
FABIANA MALHEIROS LEOBINO
VEREADORA - PODEMOS

João Roberto